

21.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA tamanho 29 ou 30mm: com área do orifício geométrico não superior a 5,44cm². Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.320,75	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
22.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 23 ou 24mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.320,75	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
23.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 25 ou 26mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.320,50	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
24.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 27 ou 28mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.222,17	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
25.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 29 ou 30mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.279,50	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
26.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 31 ou 32mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.247,88	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
27.	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL tamanho 33 ou 34mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. Medidor compatível, em comodato	10	R\$ 4.217,25	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/FHCGV/2019:
R\$ 1.461.684,60 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 03 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 512506
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/FHCGV/2019
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Fórmulas Infantis para uso de lactentes e crianças internadas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Fórmula infantil c/ ferro p/ pré maturados e / ou RN de baixo peso c/ 400 g.	192	R\$ 10.498,56	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
2.	Fórmula Infantil com Ferro p/ lactentes, com prebióticos, c/ LC-PUFAS (DHA/ARA) de 0 a 6 meses com 400 g.	492	R\$ 17.495,52	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
3.	Fórmula infantil c/ ferro para lactentes, com prebióticos, c/ LC-PUFAS (DHA/ARA), a partir do 6º mês. Lata a partir de 400 g.	360	R\$ 7.678,80	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
4.	Fórmula infantil s/ lactose à base de leite de vaca c/ 400 g.	492	R\$ 27.497,88	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
5.	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja c/ferro para lactentes de 6-12 meses c/ 400 g	12	R\$ 599,88	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
6.	Fórmula infantil semi-elementar, desde o nascimento, 100% proteína hidrolisada do soro do leite, hipocalórica c/ ferro para lactentes, c/ DHA e ARA sem sacarose e sem adição de lactose c/ 400 g.	216	R\$ 27.000,00	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
7.	Fórmula infantil c/ ferro para lactentes (anti-regurgitação) c/ 400 g.	24	R\$ 839,76	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
8.	Fórmula infantil hipocalórica c/ ferro para lactentes c/ DHA e ARA de 0 a 12 meses c/ 400 g.	12	R\$ 338,88	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
9.	Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de lipídeos de origem vegetal, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, com teores de nutrientes atendendo aos valores mínimos e máximos do Codex alimentarius FAO/OMS para vitaminas e minerais e conforme a RDC 45/2011. Usado desde o nascimento c/ 400 g.	72	R\$ 15.442,56	NUTRISUPPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
10.	Fórmula elementar à base de 100% de aminoácido livre, 100% de lipídeos de origem vegetal nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, com teores de nutrientes atendendo aos valores mínimos e máximos do Codex alimentarius FAO/OMS para vitaminas e minerais. Usado para crianças a partir de 1 ano c/ 400 g.	24	R\$ 5.099,76	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
11.	Fórmula de nutriente para recém-nascidos de baixo peso, com proteína extensamente hidrolisada para ser acrescida ao leite materno. Caixa com apresentação de sachê de 1 g.	12	R\$ 2.400,00	NUTRISUPPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
12.	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, hipercalórica, com proteína a partir de 10%, com adição de LcPufas, nucleotídeos e prebióticos (GOS/FOS). Baixa osmolaridade. Isenta de sacarose. Sem sabor. Lata de aproximadamente 400 g.	240	R\$ 34.999,20	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI
13.	Mistura para preparo de mingau à base de aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas integrais e hidrolisadas. Sem sabor. Lata com aproximadamente 400 g.	24	R\$ 5.520,00	NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/FHCGV/2019:
R\$ 155.410,80 (Cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).
Belém/PA, 03 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 512504

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO
DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2019/499455, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 234, DE 17/06/19, PUBLICADA NO DOE Nº 33.111898, DE 18 DE JUNHO DE 2019 E PRORROGADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 350, DE 12/08/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.951, DE 13 DE AGOSTO DE 2019, CUJO OBJETO É A APURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR ATRIBUÍDA AO SERVIDOR ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS.
Vistos, relatados, etc...
Após apreciação do Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e da Análise Jurídica proferida no Parecer nº 030/2018- ASJUR/FHCGV, usando de suas razões para decidir, esta Autoridade Administrativa;
RESOLVE:
1-Não acatar a proposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cuja conclusão foi de que a Infração Disciplinar não foi devidamente comprovada nos autos, estando o servidorANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS acometido de doença de ordem psiquiátrica, sendo que o referido não deva ser consideradoRESPONSÁVEL PELA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ART. 190, INCISOS III, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94 E SIM REALIZAR TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADOS E QUE OS AUTOS SEJAM ARQUIVADOS.
2- Declarar a total nulidade deste PAD, conforme o Art.225 da Lei nº5.810/94, considerando as observações feitas pela ASJUR sobre o início dos trabalhos da Comissão, dificuldades encontradas para montar equipe de trabalho, bem como da apuração dos fatos com poucas diligências, não observância de todas as devidas providências quanto aos procedimentos metodológicos do PAD, como tomada de depoimentos de testemunhas de forma equivocada e não solicitação de perícia médica feita por órgão do Estado e levando-se em conta a gravidade da conduta apurada nos autos processuais;
3-Designar a constituição de nova Comissão Processante com a finalidade de realização de todos os procedimentos legais para constatar e veracidade dos fatos bem como de sua possível ou não punição.
DÊ – SE CIÊNCIA E CUMPRA – SE.
Belém(PA),02 de Janeiro de 2020.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 512486



TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014- HRAS/SESPA. PROCESSO Nº 2013/480329 Pregão Eletrônico nº 006/2014/HRAS/SESPA, publicado no diário oficial sob o número 34.036 do dia 14 de novembro de 2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 03/01/2020.
MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE
DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

Protocolo: 512538



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 16/01/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.